

dade do município de Vargem Grande, nas di-
 stas e obrigações deste município, ao tempo do seu
 desmembramento, praticando todos os actos que
 se tornem necessários para o processo de arbitra-
 mento, inclusive qualquer accordo Art. 2.º —
 Para a execução desta lei, fica o prefeito mun-
 icipal autorizado a fazer as despesas que
 forem necessárias. Art. 3.º — Revogam-se
 as disposições em contrario.

São João da Boa Vista, 15 de maio de 1922.

Dr. José Procopio de Andrade Junior.

José Andrade

Secretário.

Publicado no mesmo data. Auto.

Resolução de 15 de maio de 1922.

N. 119

Autoriza o Sr. Dr. prefeito mun-
 cipal a nomear uma com-
 missão para dar o valor lo-
 cativo do prédio da Estação
 de Tratamento e fazer a revisão
 do lançamento pessoal des-
 ta cidade.

O doutor José Procopio de Andrade Ju-
 nior, prefeito municipal de São João da
 Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Fica saber que a Câmara Mun-
 cipal decretou e em sancionou a seguinte
 resolução:

Art. 1.º — Fica o prefeito municipal

autorizado a nomear uma comissão pa-
ra dar o valor locativo dos prédios da Es-
tacao da Trata e fazer a revisao do lancamen-
to do imposto predial desta cidade. Art. 2º
Revogam-se as disposicoes em contrario.
São João da Boa Vista, 15 de maio de 1922.
Dr. José Procopio de Andrade Junior.
José Andrade secretario.

Resolução de 15 de maio de 1922.
N.º 179 Autoriza o prefeito munici-
pal a modificar a illu-
minação publica da cidade.

O doutor José Procopio de Andrade Junior,
prefeito municipal de São João da Boa Vista,
Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Camara Munici-
pal decretou e em sancção a seguinte
resolução:

Art. 1º — Fica o prefeito municipal autori-
zado a diminuir a iluminação publica da
avenida Dona Gertrudes e a augmentar a de
suas outras ruas da cidade, entrando, para es-
se fim, em entendimento com a Empresa de
Força e Luz.

Art. 2º — Revogam-se as disposicoes em
contrario.

São João da Boa Vista, 15 de maio de 1922.
Dr. José Procopio Andrade Junior.
José Andrade, secretario.